LEI Nº 557, DE 28 DE MARÇO DE 2006

Denomina ruas da localidade Córrego das Quintas na forma que se apresenta abaixo e adota outras providências.

O PREFEITO DE HORIZONTE
Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º Denomina de Rua: **DOMINGOS RUFINO DE SOUSA**, a via que inicia na rua Raimundo Muniz Basílio, até a extrema com Pacatos, passando pelo Capitão Almeida, sentido Norte / Sul.

Art. 2º Denomina de Rua: **ANTONIO MARTINS DE SOUSA**, quatro bocas Mundo Novo, até a rua Domingos Rufino de Sousa, sentido Leste / Oeste.

Art. 3º Denomina de Rua: **FRANCINÉ DOMINGOS DE SOUSA**, a via que inicia na rua Raimundo Muniz Basílio até a extrema com Pacatos, sentido Leste / Sul.

Art. 4º Denomina de Rua: **TEÓFILO DOMINGOS DE SOUSA**, a via que inicia na rua Franciné Domingos de Sousa, sentido Leste / Oeste, em toda sua extensão.

Art. 5º Denomina de Rua: **RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA**, a via que inicia na rua Domingos Rufino de Sousa, até a rua Franciné Domingos de Sousa, sentido Leste / Oeste.

Art. 6º Denomina de Rua: **FRANCISCO FLORENTINO DE OLIVEIRA**, a via que inicia na rua Domingos Rufino de Sousa, sentido Leste / Oeste, até a rua Maria Assunção dos Anjos, passando pelo Ivan.

Art. 7º Denomina de Rua: **MARIA LUIZA DA CONCEIÇÃO**, a via que inicia na rua Domingos Rufino de Sousa, até a rua Franciné Domingos de Sousa passando em frente ao colégio.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março do ano de 2006.

FRANCISCO CÉSAR DE SOUSA
Prefeito Constitucional de Horizonte

CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE
Maria do Carmo Moreira de Souza
Redatora Legislativa
25.04.2006

Arq.: C:\Asgov\Prefeito\Leis municipais novas\Lei 557-2006 Denomina vias no bairro Córrego das Quintas